Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 18/05/20
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 187 ,DE 2020.

(Proponentes: Vereadores Fernando Hallberg/PDT e Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/05/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, com fulcro do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário Municipal de Agricultura, solicitando informações acerca do Convênio nº4500046297, firmado com a Itaipu Binacional, relativo a Cooperação Técnica e Financeira para Desenvolvimento do Projeto de Pavimentação e Melhoria de Estradas Rurais, Vicinais, de Ligação Urbana/Rural e de Cicloturismo.

1. Justifique de modo fundamentado e documental, porque houve a redução do valor do Convênio, referente à participação financeira da Itapu de R$ 14.038.358,98 (quatorze milhões, trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais noventa e oito centavos), para R$ 10.003.277,44 (dez milhões, três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

2. De acordo com a cláusula sétima do convênio supracitado, solicitamos o extrato da conta corrente aberta para recebimento dos valores relativos ao repasse do convênio, desde sua abertura, até a presente data.

3. Com base na resposta apresentada no item 6 do requerimento 41, de 2020, respondido por vossa secretaria, é informado que houve a substituição de material (pavimentação poliédrica) por (pedra brita graduada). Diante disso informe se a presente substituição ensejou em aumento ou diminuição do valor. Em caso positivo, informe qual foi o valor aumentado ou diminuído, enviando documentos oficias que comprovem.

4. A Itaipu foi comunicada da referida substituição de material nos lotes 01 e 05? Em caso positivo, qual foi o posicionamento da mesma? Envie documentos comprobatórios.

5. Foi efetuado prestação de contas dos anos de 2017, 2018 e 2019? Envie cópia integral das referidas prestações, separadas por ano. Em caso negativo, justifique.

6. De acordo com resposta ao item 7 do requerimento 41, de 2020, foi informado que o trecho da Estrada São Pedro – Lote 06, apresenta melhores condições de trafegabilidade, sendo assim por sugestão técnica da Itaipu, deveria ser executada na totalidade a Estrada Bazotti, ficando de fora então a Estrada São Pedro. Diante disso solicitamos as seguintes informações:

a) Encaminhe cópia da sugestão mencionada.

b) Informe qual foi o custo para a execução da Estrada Bazotti, que foi ampliada de 4.076 metros para 8.459,57 metros. Envie cópia dos documentos comprobatórios.

7. No processo licitatório 27, de 2019, para a contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura em estrada rural, foi utilizado o material (pavimentação asfáltica). Tal contratação era em atendimento Convênio nº 4500046297. Ocorre que no convênio, não prevê pavimentação asfáltica, mas sim poliédrica. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Justifique porque o município não fez uso deste material (poliédrico), previsto no convênio?

b) Levando em consideração que a pavimentação asfáltica é mais cara, justifique porque o município decidiu custear a diferença dos valores, já que a Itaipu previa apenas o custeio de 50% no que tange a pavimentação poliédrica?

CONFERE COM O ORIGINAL
DIVISÃO LEGISLATIVA

c) Informe qual foi o custo total dispendido dos cofres públicos, para pagamento do diferencial investido com este material.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2020.

Fernando Hallberg
Vereador/PDT

Valdecir Alcantara
Vereador/ Patriota

Justificação.

O presente requerimento tem como objetivo, sanar dúvidas no que tange as respostas apresentadas no requerimento 41, de 2020, bem como buscar uma suplementação de informações de modo que possamos efetuar uma fiscalização mais apurada, no que tange ao cumprimento das regras previstas no Convênio firmado com a Itaipu Binacional em outubro de 2017.